

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Alteração dos nomes de programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) constantes dos Pareceres CNE/CES n ^{os} 173/2006, 233/2007 e 277/2007, conforme solicitação feita pelas respectivas instituições.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO N^o: 23001.000023/2008-75		
PARECER CNE/CES N^o: 55/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/3/2008

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES solicita ao Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio do Ofício n^o 45/2008/PR/CAPES, providências quanto a alterações em programas de pós-graduação das respectivas instituições abaixo relacionadas:

1. Universidade Federal Fluminense – UFF

– Sobre o que consta no anexo do Parecer CNE/CES n^o 277/2007 – Processo 23001.000156/2007-61, Portaria n^o 87, de 17 de janeiro de 2008 – publicada no DOU de 18 de janeiro de 2008, seção 1, páginas 30-33.

Retificar: na página 11, item 101, onde constou Curso de Doutorado em *Estudos da Subjetividade*, deverá constar Curso de Doutorado em **Psicologia**.

2. Centro Universitário UNA

– Sobre o que consta no anexo do Parecer CNE/CES n^o 173/2006 – Processo n^o 23001.000063/2006-55, Portaria n^o 1.999, de 20 de dezembro de 2006 – publicada no DOU de 21 de dezembro de 2006, seção 1, páginas 34-35.

Retificar: na página 5, item 7, onde constou Curso de Mestrado Profissional em *Gestão Sócio-Educacional e Desenvolvimento Local*, deverá constar Curso de Mestrado Profissional em **Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local**.

3. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

– Retificar o Parecer CNE/CES n^o 233/2007 – Processo n^o 23001.000117/2007-63, Despacho de 17 de janeiro de 2008 – publicado no DOU de 18 de janeiro de 2008, seção 1, páginas 35-37, onde constou *alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Morfologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para Programa de Pós-Graduação em Biologia Humana e Experimental*, deverá constar: **alterar a nomenclatura do Curso e do Programa de Pós-Graduação em Morfologia em nível de Mestrado e**

Doutorado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para Biologia Humana e Experimental em nível de Mestrado e Doutorado.

• **Mérito**

Considerando tratar-se, a matéria, de retificações exclusivamente **formais** de denominação de programas de pós-graduação, nada há a opor que se proceda o ajuste.

III – VOTO DO RELATOR

Favorável às alterações solicitadas pelas instituições de educação superior à CAPES, conforme segue: (a) **Universidade Federal Fluminense – UFF**: retificar o anexo do Parecer CNE/CES nº 277/2007: na página 11, item 101, onde constou Curso de Doutorado em *Estudos da Subjetividade*, deverá constar Curso de Doutorado em **Psicologia**; (b) **Centro Universitário UMA**: retificar anexo do Parecer CNE/CES nº 173/2006: na página 5, item 7, onde constou Curso de Mestrado Profissional em *Gestão Sócio-Educacional e Desenvolvimento Local*, deverá constar Curso de Mestrado Profissional em **Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local**; (c) **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**: retificar o Parecer CNE/CES nº 233/2007: onde constou *alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Morfologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para Programa de Pós-Graduação em Biologia Humana e Experimental*, deverá constar: **alterar a nomenclatura do Curso e do Programa de Pós-Graduação em Morfologia em nível de Mestrado e Doutorado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para Biologia Humana e Experimental em nível de Mestrado e Doutorado.**

Brasília (DF), 13 de março de 2008.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2008.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente